APROVADO NA SESSÃO DA CFO DE 19/12/2019

Emenda modificativa nº 192/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de projeto de resgate e inclusão social que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao atendimento integral ao dependente químinco.

Interessado: Associação de Pastores Evangélicos de Prauapebas – APEP. *CNPJ 08.952.018*/0001-03

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao Acolhimento, Tratamento e Resgaste de Dependentes Químicos;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **Associação de Pastores Evangélicos de Prauapebas – APEP**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de propor a recuperação de dependenets de drogas lícitas e ilícitas, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas ao acompanhamento das pessoas com câncer e apoio psicológicos,médicos, auxílio material e afetivo.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentarias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Diretoria Legislativa Fl. 852 Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 2019
Em Discussão Única
Presidente

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **Associação de Pastores Evangélicos de Prauapebas – APEP**, no valor de R$ 50.000,00 (cinqueta mil reais), para fins de para fins de apoio a recuperação de dependentes químicos.

Parauapebas/PA, ___ de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da SIlva
Vereador

1 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

2 Art. 8º [..]
§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Fl. 853
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	155000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistencia Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	08.122.3000.2.185	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social- FMAS	33.50.41.00	155000	30.000,00
TOTAL					**30.000,00**

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
	20.605.3064.2.128	Manutenção Produtivos de Horticultura e Fruticultura.	33.50.41.00	155000	20.000,00
TOTAL					**20.000,00**

Maridé Gomes da Silva
Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Diretoria Legislativa
Fl. 854
Assinatura